



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 914 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Tomadas de Preços nº 08/72, de 27/09/72, referente à construção do Prédio da Câmara Municipal de Lorena, que serão abertas às 16,00 horas, do dia 09/10/72, a seguinte Comissão Julgadora:

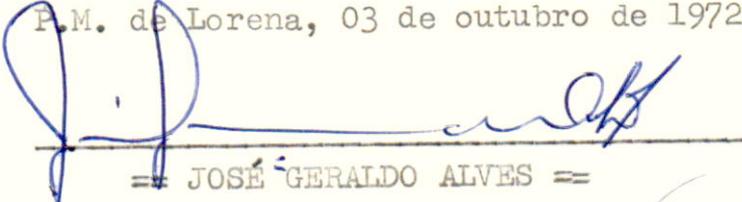
Presidente: JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS

Membros: AGOSTINHO RODRIGUES DO PRADO
ILLYDIO MOURA DA SILVA

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor, dentro do prazo/de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1972

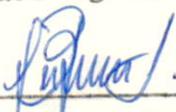

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / e publicado no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=